



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6823 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nova readaptação da servidora pública municipal LUCIMARY DOS SANTOS, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola”.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/10.886/02, a partir das fls. 59, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 63 e 64, dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, as cotas da Secretaria Municipal de Educação às fls. 65, e do Departamento de Medicina do Trabalho às fls. 65 verso, dos mesmos autos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **LUCIMARY DOS SANTOS**, portadora de Cédula de Identidade – RG: 24.244.095-2 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola**, na função de **Agente Administrativo de Escola**, lotada na EM Governador Mario Covas Junior da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.058, de 04 de abril de 2003.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de fevereiro de 2018.

DELICIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG//gas//gapb